

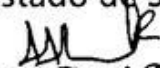
matrícula

102482

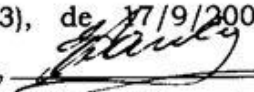
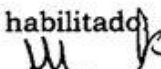
ficha

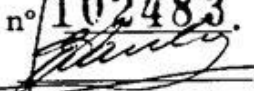
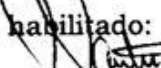
01 (UM)

Em 29 DEZ 2003


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial Delegado

APARTAMENTO sob nº. "1004" (MIL E QUATRO), localizado no 10º. andar do "**CONDOMÍNIO VARANDAS DO CAMBUÍ**", à Rua Barreto Leme nº. 2.540 (parte residencial), nesta cidade e 1ª. circunscrição imobiliária, contendo: estar/jantar, terraço, cozinha, área de serviço, banheiro, circulação, suíte "1" com closet e banheiro e suíte "2" com banheiro, com uma área útil real de 78,2500m2, área comum real de 27,44460m2, área total real de 105,69460m2, e uma fração ideal de 1,08503% no terreno do condomínio, designado LOTE nº "21", resultante da anexação dos primitivos lotes 19, 20, 21 e 22, da quadra "D", da "Vila Cambuí" - quarteirão 414 do cadastro municipal, encerrando a área de 1.836,79m2, descrito e caracterizado na Av.6/76.263.

PROPRIETÁRIA : **CONSTRUTORA COLMÉIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.048.417/0001-00, com sede na cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, à rua Monsenhor Dantas nº. 2.555 - Jacarecanga, e filial nesta cidade de Campinas - (SP) à rua Jasmin, número 28. (Títulos Aquisitivos: R.2/74.805, R.1/75.617, R.1/75.618 e R.1/75.619, todos de 14/7/1995). INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: R.10/76.263 (Vide Av.5/76.263), de 17/9/2002. Campinas, = 29 DEZ 2003 = (GJM). O escrevente habilitado:  (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial do Registro:  (Alexandre de Azevedo Palmeira Filho)

Av.1/ 102482 : Conforme certidão datada de 22 de fevereiro de 2.002, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhada do certificado de conclusão de obra 1214/1, expedido pela mesma Municipalidade em 29 de novembro de 2.001, objeto da Av.8/76.263, e, de acordo com a instituição do Condomínio "Varandas do Cambuí", constante do R.10/76.263, faço constar que ao apartamento "**1004**", situado no 10º andar, objeto da presente matrícula, ficou VINCULADA a vaga de garagem nº "**24**", objeto da matrícula nº **102483**. Campinas, = 29 DEZ 2003 = (GJM). O escrevente habilitado:  (Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado:  (Cláudio Lovato).

R.2/ 102482 : A proprietária - **CONSTRUTORA COLMÉIA S/A**, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 07 de novembro de 2.003 (livro número 884 - às fls. 067) - prenotada sob nº 294.560, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a **ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ DA SILVA**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG. nº 35.922.160-9 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 804.164.116-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tiradentes nº 426, apto. 62, Guanabara, pelo preço de R\$110.000,00. A transmitente declarou, na mencionada

(continua no verso)

matrícula

102482

ficha

01 (UM)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

escritura pública, que o imóvel não integra, e nunca integrou, o ativo permanente da empresa. Campinas, = 29 DEZ 2003 = (GJM). O escrevente habilitado: (Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado: (Cláudio Lovato).

Av.3/102.482: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 07 de julho de 2.017, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº. 47025, lavrado às fls. 70 do livro B-250, prenotados sob nº. 437.306, faço constar que a proprietária ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ DA SILVA contraiu matrimônio com FABIO REZENDE NEVES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 27.133.372-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 261.667.518-85, aos 27 de setembro de 2.013, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, adotando a contraente o nome de **ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ NEVES**. Campinas, 12 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

R.4/102.482: A proprietária ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ NEVES, assistida por seu marido FABIO REZENDE NEVES, administrador, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Monteiro, nº 1.286, apartamento 82, Cambuí, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 06 de dezembro de 2.018 (livro 2.680 e fls. 157/160), prenotada sob nº. 452.505, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a (1) **VICTOR HENRIQUE VICENTIM**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG 37.793.672 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 331.373.958-01, e (2) **ANNA CLAUDIA HENRIQUE VICENTIM**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG 37.831.933 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 331.374.038-39, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barreto Leme, nº 2.540, apartamento 1.004, Cambuí, pelo valor de R\$515.000,00. Campinas, 27 de dezembro de 2018. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi).

Av.5/102.482: O imóvel foi **PENHORADO** em 29 de abril de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$132.438,00, nos termos de certidão datada de 13 de junho de 2.019, prenotada sob nº. 457.637, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil nº. 0005435-40.2019, que FABIO REZENDE NEVES e ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ DA SILVA movem contra VICTOR HENRIQUE VICENTIM e ANNA CLAUDIA HENRIQUE VICENTIM, figurando como depositário o executado Victor Henrique Vicentim. Campinas, 11 de julho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000034926119G